

PORTARIA N.º 15.858, DE 22/04/2019.

RETIFICA PORTARIA N.º 15.368, DE 17/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os art. 1º e 2º na Portaria nº 15.368, de 17/09/2018, que prorrogou prazo para a Comissão Especial de Trabalho proceder à análise e apresentar proposta de desmembramento do título V – Das Posturas, o seguinte:

Onde se lê:

“Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/08/2018...”

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.”

Leia-se:

“Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/07/2018...”

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2018.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/07/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal